

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

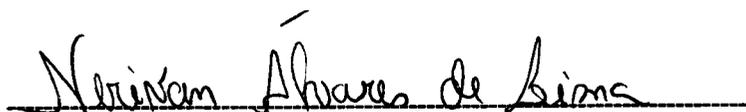
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 10101/2025-CPL, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS E A EMPRESA POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO PEDRO LTDA – CNPJ: 23.681.606/0001-35, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS – PB.

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual, bem como a relação entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da CONTRATANTE, e tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação da alínea d, do inciso II, do Artigo 124, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e acolhendo o acordado na CLÁUSULA QUARTA, do Contrato Administrativo nº. 10101/2025, firmado em 06 de Fevereiro de 2025, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para fazer face ao reajuste de preços de itens conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Valor Unitário Contratado	Valor Unitário Realinhado
1	Gasolina Comum	Litro	6,26	6,30
2	Óleo Diesel Tipo S-10	Litro	6,40	6,55

Considerando o presente realinhamento de preços ao Contrato Administrativo nº. 10101/2025-CPL, que importa em aproximadamente 0,64%, em relação ao preço da Gasolina Comum e 2,34%, em relação ao preço do Óleo Diesel Tipo S-10. Permanecem inalterados os demais dados constantes no Contrato Administrativo nº. 10101/2025. O presente Termo passa a fazer parte do mesmo.

Caraúbas– PB, 14 de fevereiro de 2025.



NERIVAN ALVARES DE LIMA

Prefeito Municipal de Caraúbas